



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JULHO DE 2017

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 20 DE JULHO DE 2017 -----> Op. Orçamental: 2.180.214,87 €
Op. Não Orçamental: 866.592,35 €



2

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezassete, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, Eng.º António dos Santos Robalo**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. **JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar** a falta dada pelo Senhor **Vereador António José Gonçalves dos Santos Vaz**. -----

2. **EXPEDIENTE** -----

- A Câmara **tomou conhecimento** do **Relatório de Execução** do evento **3.º BTT “Trilhos do Lobo”** enviado pelo **Centro Recreativo e Cultural de Penalobo**. -----

3. **INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO** -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos dizendo que iria enviar aos Senhores Vereadores, por email, a proposta de alteração do ACEP remetido pelo STAL e a versão anterior para os Senhores Vereadores poderem verificar as diferenças para que, numa futura reunião, pudessem discutir o assunto. Apresentou duas Moções. A primeira tinha a ver com a Linha da Beira Baixa que se dá aqui por integralmente reproduzido: -----

“Moção -----

Pela substituição do material circulante do Intercidades na Linha da Beira Baixa -----

Em 2011 a CP decidiu unilateralmente modificar o material circulante no serviço Intercidades, introduzindo automotoras construídas de origem para o serviço suburbano e viagens de curta duração. Estas automotoras, com 35 anos de idade, registam uma diferença assinalável nos



E

padrões de conforto e velocidade face à oferta anteriormente disponibilizada pela CP, e não são de todo compatíveis com os atuais padrões de mobilidade. -----

O projeto de modernização da Linha da Beira Baixa mereceu um investimento global de 350 milhões de euros. Após um investimento desta envergadura não se compreende que tenha sido reduzida a qualidade da oferta, e não tenham sido potenciadas as vantagens associadas ao projeto de modernização da Linha da Beira Baixa. Na verdade, em 1/3 do percurso Lisboa – Covilhã, as atuais automotoras não têm capacidade para atingir a velocidade máxima permitida. Tendo a redução de tempo de viagem sido um dos principais motivos para a realização do projeto de modernização da Linha da Beira Baixa, não se compreende esta opção comercial da CP, a qual afeta profundamente a competitividade da região. -----

Perante um mundo cada vez mais globalizado é fundamental que a região possa manter a sua competitividade com acessos de qualidade e rapidez à capital do país, e por via do aeroporto de Lisboa a outros pontos do mundo. Não é igualmente de descurar a ascensão de novas formas de mobilidade, trabalho e de comunicação, as quais necessariamente implicam a possibilidade de se poder trabalhar em viagem, e com bons acessos a internet móvel. Sem acompanhar estas tendências globais poderá estar em causa a competitividade futura da região, seja ao nível empresarial, seja ao nível da Universidade da Beira Interior. -----

Neste sentido, é posição do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, que: -----

- 1. A CP deve proceder no mais curto espaço de tempo à substituição do material circulante no serviço Intercidades por um serviço de qualidade, sendo assim reduzido o tempo de percurso Lisboa – Covilhã, e potenciando-se, deste modo, as vantagens associadas ao projeto de modernização da Linha da Beira Baixa. -----*
- 2. Na introdução do material circulante devem ser considerados os padrões mais atuais de qualidade de serviço, e de acesso à internet móvel. -----*
- 3. Considerando os investimentos a decorrer no troço Covilhã – Guarda, devem ser planeadas ligações do serviço Intercidades ao norte do País, e preparado um plano de mobilidade regional, entre a tutela e os municípios, que inclua o aumento da frequência do serviço prestado entre os núcleos urbanos da região. -----*

Esta MOÇÃO, após aprovada, será enviada ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e aos Órgãos da Comunicação Social. -----

Sabugal, 21 de julho de 2017” -----

Posta à votação, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a presente Moção**. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** apresentou uma segunda Moção que se dá aqui por integralmente reproduzido: -----

“MOÇÃO -----

Pela abolição de portagens na A23 e A25 -----

Pelas mesmas razões de sempre, as portagens nas SCUT continuam na ordem do dia. -----

Recentemente e mais uma vez, a Comissão de Utentes, Sindicatos, Associações Empresariais bem como diversas forças vivas da nossa comunidade, num esforço conjunto, vieram mais uma vez exigir a abolição definitiva deste grave constrangimento ao desenvolvimento do interior do país – as portagens na A23 e A25. -----

No momento presente, em que o Governo elabora a proposta de Orçamento de Estado para 2018, e que terá de dar entrada na Assembleia da República até 15 de outubro, é a ocasião certa para o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, retomar este assunto e continuar a exigir que a A23 e a A25 sejam libertadas deste garrote condicionador do desenvolvimento da nossa região. -----

Assim, considerando que: -----

– *apesar do desconto de 15% em antigas Scut ter entrada em vigor desde 1 de Agosto de 2016 nas autoestradas A23 e A25, e já desde essa altura, se reconhecer que é uma medida insuficiente uma vez que não existem alternativas viáveis, quer rodoviárias, quer ferroviárias; -----*

– *apesar do valor de portagens da A23 e A25, comparativamente com o panorama nacional e europeu, serem das mais caras do país e da Europa e ainda assim a qualidade do piso e manutenção ficaram muito aquém do exigível e desejável; -----*

Handwritten mark

– *as portagens nas SCUT constituem um erro estratégico e económico, com graves prejuízos para a economia local e para o desenvolvimento de todo o território;* -----

– *está na altura de repor a justiça com as populações e territórios das regiões atravessadas pela A23 e A25 – das mais deprimidas do País – revogando medidas que nunca deveriam ter sido tomadas;* -----

– *é premente que as necessárias medidas de diferenciação positiva e apoio ao desenvolvimento do Interior sejam consubstanciadas em medidas e programas concretos de apoio ao desenvolvimento, entre as quais, a abolição das referidas portagens;* -----

O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, reunido a 11 de julho de 2017 em Celorico da Beira, exige ao poder central, a abolição imediata das portagens na A23 e A25. -----

Esta MOÇÃO, após aprovada, será enviada ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, às CIM's dos territórios servidos pela A23 e A25, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e aos Órgãos da Comunicação Social. -----

Sabugal, 21 de julho de 2017” -----

Posta à votação, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a presente Moção.** -----

O Senhor **Presidente da Câmara** deu informação primeiro sobre o evento “**Surpreenda os Sentidos**” e dos objetivos a atingir e segundo, na próxima sexta-feira, iria realizar-se um projeto de estudo e de desenvolvimento sob a temática da Emigração, evento associado com a Câmara Municipal do Fundão e do Jornal “*O Fundão*”. -----

Seguidamente, o Senhor **Presidente da Câmara** perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir, tendo dado a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Antunes** que perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se já tinha a **carta de compromisso do empresário do “Ofélia Club”**. O Senhor **Presidente da Câmara** disse que não. Respondeu que os serviços tinham informado que essa **carta de compromisso** não constava do processo, mas que iria enviar a última comunicação enviada pelo Gabinete Jurídico sobre justificação de várias dúvidas sobre o processo. -----

Município do Sabugal



2

Foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** que fez a seguinte intervenção: -----

1. *“Apesar de ser um equipamento concessionado, queria questionar se têm informações ou conhecimento de como está a decorrer a época termal do Cró em termos de ocupação e de evolução de termalistas. -----
Queria também perceber se a nível de manutenção de instalações e equipamentos, sobretudo materiais de rápida deterioração, a Câmara efetua auditorias para rápida deteção e reparação destas situações. -----*
2. *A segunda questão que trago também sei que não é competência direta da Câmara, mas sim da Junta Autónoma das Estradas, mas creio que a Câmara não poderá deixar de sensibilizar e pressionar para resolução rápida do problema. Estamos a falar da total ausência de infraestrutura pedonal na Rua Cidade da Guarda, que coloca em causa a segurança de peões, aumentando exponencialmente a probabilidade da sinistralidade dentro da localidade nomeadamente atropelamentos e fatalidades noturnas. Solicito por isso e de novo intervenção para rápida resolução daquela situação. -----*
3. *Queria questionar o que se passa com os cursos de Verão de programação para crianças e jovens. -----*
4. *Por último queria dizer que já tive oportunidade de ler o Relatório de Execução do evento “Rock In Raia” 2016 e que li também o Relatório de Execução do evento 3.º BTT “Trilhos do Lobo” enviado pelo Centro Recreativo e Cultural de Penalobo. Como fiz menção na reunião anterior ao Relatório de Execução do evento “Festival Ecoraia/Feira Agroraia” e ao Relatório de Execução da 2.ª Edição da ENERTECH 2017 por falta de apresentação de contas, creio que devo destacar estes dois que apresentam discriminadamente e pormenorizadamente os custos e proveitos do evento e os objetivos e seu cumprimento. Creio que serão aspetos mínimos a apresentar em qualquer relatório de execução de um evento.” -----*

O Senhor **Presidente da Câmara**, relativamente ao primeiro ponto da intervenção da Senhora **Vereadora Felismina Rito**, disse que, segundo informações transmitidas, a **época balneária nas Termas do Cró** estava praticamente igual ao do ano passado, adiantando que já se notava uma fidelização de utentes, isto é, que se conseguia ter uma ideia de, ao longo do mês de abril até novembro, qual era o expectável de utentes. Continuou dizendo que, ao nível de **manutenção de instalações e equipamentos**, tinha conhecimento que a concessionária do Cró estava com alguma apreensão na gestão pela dificuldade em reaver o reembolso do investimento realizado



2

no **Hotel do Cró**, pelos atrasos nas transferências do Estado. Sobre a **manutenção de instalações e equipamentos**, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Vítor Proença** que informou, pelo prazo da garantia da obra, tinha sido feita uma vistoria, havia cerca de dois meses, e que existiam situações a serem corrigidas da responsabilidade da Somague e que a empresa já estava a proceder às obras. No que diz respeito ao **Happy Code**, o Senhor **Presidente da Câmara** disse ter dado instruções para o procedimento, tendo a Senhora **Vice-Presidente** dito que os serviços tinham tido uma reunião com a entidade e que estavam a aguardar uma proposta. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. ---

4. **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente no dia 19/07/2017**, referente à informação n.º 1 DP_Sabugal/2017, datada de 05/06/2017, prestada pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, sobre **pedido de destaque de parcela, em Cruz do Melo, cidade de Sabugal**, requerido pelo Senhor **Alberto Pires Monteiro**, no qual consta *“Defiro o pedido nos termos da informação. Emita-se a Certidão. À Reunião de Câmara para ratificação”*. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

- 1.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara realizada no dia 23/06/2017**, não tendo o Senhor Presidente da Câmara participado na discussão e votação do assunto por se encontrar impedido nos termos dos artigos 31.º e 69.º do Novo Código Administrativo. A Câmara **deliberou** ainda, por unanimidade, **retirar a ata da Reunião de Câmara realizada no dia 07/07/2017**; -----
- 1.2 Face à informação registada sob o n.º 2478, datada de 19/07/2017, prestada pelo Serviço de Tesouraria referente ao **encerramento das contas bancárias existentes no Banco BIC Português S.A e abertura de nova conta**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o encerramento das duas contas bancárias no Banco BIC Português, S.A. e a abertura de**



2

uma conta na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, SRL, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

1.3 Face à informação registada sob o n.º 2468, datada de 18/07/2017, referente à **colocação de publicidade do Concelho nas “galeras de camião”**, requerido pela Empresa **Trans Speed, Lda.**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

1.4 Face à informação registada sob o n.º 2474, datada de 18/07/2017, referente à **colocação de publicidade do Concelho num dos camiões da TJV – Transportes Joaquim Vilar**, requerido pela Empresa **Palegessos**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- II -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

2.1 A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 07/07/2017 a 21/07/2017 que a seguir se discriminam: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Florindo Jorge Gomes	Avenida da Casa do Povo n.º 34 – Aldeia Velha	10.07.2017	Defiro o pedido de comunicação de início de obras para reparação de cobertura de uma edificação, nas condições da informação da DPUOT.
Armando Pereira Vaz	Rua do Emigrante n.º 6 - Rendo	10.07.2017	Defiro o pedido de comunicação de início de obras de reconstrução de cobertura e conservação de fachadas, nas condições da informação da DPUOT
José Manuel Morais Rodrigues	Rua do Vale Mendo n.º 4 - Soito	10.07.2017	Defiro o pedido de comunicação de início de obras para construção de muro de suporte, nas condições da informação da DPUOT

2

Maria Isabel Ricardo Gonnot	Rua do Cruzeiro – Rapoula do Côa	11.07.2017	Defiro o pedido de licenciamento de obras de demolição e construção de habitação, nas condições da informação da DPUOT
Manuel Sanches Antunes	Cabeço da Alcoitada – Ruvina, União de Freguesias de Ruivós, Ruvina e Vale das Éguas	11.07.2017	Defiro o pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a apoio agrícola, nas condições da informação da DPUOT
Luís Manuel Bartolomeu Afonso	Sítio do Regato – Vila Boa	14.07.2017	Defiro o pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a apoio agrícola (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Mariana Fernandes Carrilho de Carvalho Moreira	Rua do Buraco n.º 91 - Alfaiates	13.07.2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Ana Maria Antunes Vaz	Sítio das Eiras - Alfaiates	13.07.2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração de uma edificação destinada a arrumos, nas condições da informação da DPUOT
Rui Manuel Cabral	Rua do Cemitério n.º 29 – Sabugal, União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António	13.07.2017	Defiro o projeto de arquitetura de obras de uma edificação destinada a habitação bifamiliar e serviços, nas condições da informação da DPUOT

Município de Sabugal

- 2.2 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 06/07/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento referente a obras de ampliação de edifício destinado a habitação, localizada na Colónia Martim Rei, na Cidade do Sabugal, requerido pela Senhora Célia Maria da Silva Morais Cabral, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 03PA-Sabugal/17, datada de 26/04/2017; -----**
- 2.3 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 07/07/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento e defere o pedido de emissão de alvará de licença de obras de construção de um edifício destinado a habitação, localizada na Freguesia de Rebolosa, requerido pela**



e

Senhora **Dulce Helena Basílio Frango**, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 147/2017 - F, datada de 04/07/2017; -----

- 2.4 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 07/07/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento referente a obras de ampliação de edifício destinado a habitação, localizado na Freguesia de Bendada**, requerido pelo Senhor **Pedro Miguel Gonçalves Helena**, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 02PA-Ben/17, datada de 27/06/2017; -----
- 2.5 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 11/07/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento e defere o pedido de emissão de alvará de licença de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, legalização, localizado na localidade de Roque Amador, Freguesia de Baraçal**, requerido pela Senhora **Dulce Maria do Céu Fernandes Nuno**, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 146/2017 - F, datada de 03/07/2017; -----
- 2.6 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 12/07/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento de licenciamento de obras de demolição e construção de edifício destinado à habitação, localizado na Freguesia de Seixo do Côa**, requerido pela Senhora **Elisabete Rodrigues Monteiro**, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 143/2017 - F, datada de 03/07/2017; -----
- 2.7 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 13/07/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento e defere o pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à realização de obras de ampliação de edificação destinada a habitação, localizada na Freguesia de Alfaiates**, requerido pela Senhora **Mariana Fernandes Carrilho de Carvalho Moreira**, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 06 PA-Alfaiates/17, datada de 29/06/2017; -----
- 2.8 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 13/07/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão**

e

do procedimento referente a obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, localizado em Vale das Éguas, requerido pela Senhora Maria Carmelinda Gonçalves Vaz Pires Alves, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 02PA-ValEg/17, datada de 05/07/2017; -----

2.9 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 13/07/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento e defere o pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à realização de obras de alteração de edificação destinada a arrumos, localizada no Sítio das Eiras, Freguesia de Alfaiates**, requerido pela Senhora Ana Maria Antunes Vaz, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 07 PA-Alfaiates/17, datada de 29/06/2017;

2.10 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 13/07/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento e defere o pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à realização de obras de construção de uma edificação destinada a habitação bifamiliar e serviços, localizada na cidade de Sabugal**, requerido pelo Senhor Rui Manuel Cabral, nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 07 PA-Sabugal/17, datada de 30/06/2017; -----

2.11 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 14/07/2017, no qual autoriza o levantamento da suspensão do procedimento referente à instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações, na Freguesia de Sortelha**, requerido pela MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A., nas condições da informação e parecer constantes na informação n.º 13/2017 - F, datada de 04/07/2017; -----

2.12 Face à informação n.º 032/2016/T, datada de 04/07/2017, a apresentar **Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia** para ser agendado numa reunião futura. -----

----- **III** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----



2

3.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o pagamento da Nova Ligação IP, no Casal das Aveliras, 166, PT, na Cidade do Sabugal**, no valor de 1.997,91 € com IVA incluído à taxa legal em vigor, constante do orçamento enviado pela EDP registado no dia 03/07/2017 sob o n.º 5438; -----

3.2 Face à informação registada sob o n.º 2266, datada de 04/07/2017, referente ao **pedido de apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização de uma Ceia Medieval, a realizar no Castelo de Alfaiates, e da 3.ª Edição do Sunset da Raia**, requerido pela Junta de Freguesia de Alfaiates, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.000,00 €**, tendo o Senhor Presidente da Câmara apresentado Declaração de Voto, assim como a Senhora **Vereadora Felismina Rito**. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

“Apesar da Junta de Freguesia solicitar apoio para duas atividades, voto favoravelmente salientando que o meu sentido de voto é o do apadrinhamento à atividade que entendo ter maior enquadramento, pelas características e identidade intrínsecas de Alfaiates, a Ceia Medieval.” -

A Senhora **Vereadora Felismina Rito** apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

“Relativamente à informação do Senhor Presidente de Freguesia de Alfaiates, e atendendo ao descrito sobre a sua convicção de lesado nos apoios concedidos a Alfaiates, verifiquei os últimos apoios dados ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias e Associações de Freguesias do Concelho do Sabugal e deteta-se o seguinte: -----

1) *Nas três últimas reuniões, espero que coincidência, apenas foram despachados pedidos de apoio de determinadas freguesias, existindo pedidos pendentes de outras freguesias; -----*

2) *Independentemente de se tratar de um apoio para obra ou evento a percentagem de apoio varia sem se perceberem os critérios. Por exemplo, na reunião de 23/06/2017 apoiou-se um evento de uma freguesia em 54%, enquanto na reunião de 07/07/2017 apoiou-se um evento de outra freguesia a 100%. -----*

Nessa mesma reunião apoiaram-se obras de uma freguesia a 100% e obras noutra freguesia a 80%. -----

3) *A instrução dos processos é variável em muitos pedidos de apoio às Freguesias independentemente de existir Regulamento. O caso do orçamento é um exemplo flagrante. -----*

2

Solicito, pois, o inventário de todos os apoios ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias e Associações de Freguesias do Concelho a fim de se verificar justiça e transparência para todas as freguesias do Concelho. -----

Voto a favor, porque o pedido vem informado como reunindo todas as condições de enquadramento legais, respeita as regras do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias e Associações de Freguesias do Concelho do Sabugal e espero que pelas informações prestadas aquando da discussão do assunto, esteja salvaguardada a justiça e imparcialidade que espero verificar aquando da entrega do inventário solicitado.” -----

3.3 Face à informação registada sob o n.º 2288, datada de 05/07/2017, referente ao **pedido de apoio financeiro para a realização de trabalhos de construção de um Parque de Merendas e Zona de Lazer na Praia Fluvial em Vale de Espinho**, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Vale de Espinho, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 26.500,00 €**; -----

3.4 Face à informação registada sob o n.º 2385, datada de 12/07/2017, referente ao **pedido de apoio financeiro para a realização de trabalhos de reparação e conservação de caminhos rurais e pavimentação de um arruamento em Martim Pêga**, requerido pela União de Freguesias de Seixo do Côa e Valongo, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 4.240,00 €**. -----

Município de Sabugal

----- IV -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

4.1 Face à informação registada sob o n.º 1507, datada de 23/05/2016, sobre **pedido de apoio habitacional para ligação de ramal elétrico**, requerido pela **Sr.ª Maria Marques Alves**, residente na Rua Sr.ª do Rosário, n.º 30, Freguesia de Alfaiates, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 800,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.2 Face à informação registada sob o n.º 2066, datada de 21/06/2017, referente ao **pedido de apoio financeiro para a promoção do XXXII Festival – “Ó Forcão Rapazes”**, a realizar no dia 19 de agosto de 2017, na Praça de Touros de Aldeia da Ponte, **requerido pelo Grupo Cultural e Desportivo dos Fóios**, foi **deliberado**, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia**;



e

- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 2205, datada de 29/06/2017, referente ao **apoio às famílias com crianças na valência creche (correção de cabimento/compromisso da despesa)**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a correção pretendida**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.4 Face à informação registada sob o n.º 2429, datada de 14/07/2017, referente ao **pedido de apoio para promover a prevenção do alcoolismo e problemas associados ao consumo excessivo de álcool e dinamizar o tratamento de alcoólicos em articulação com os serviços de saúde, efetuando um acompanhamento dos mesmos e das respetivas famílias, requerido pelo Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda**, foi **deliberado** por unanimidade, **atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 €**, devendo ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara o Acordo de Colaboração proposto, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;
- 4.5 Face à informação registada sob o n.º 2447, datada de 17/07/2014, referente ao **pedido de apoio financeiro para obras de conservação na Igreja de S. Pedro em Vilar Maior, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar Maior**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 8.000,00 €**; -----
- 4.6 Face à informação registada sob o n.º 2448, datada de 17/07/2017, referente ao **pedido de apoio financeiro para a realização de obras no Jardim do Lar de Santo Cristo, requerido pela Associação Amigos de Aldeia da Ponte Cultura e Beneficência**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 5.000,00 €**; -----
- 4.7 Face à informação registada sob o n.º 2458, datada de 18/07/2017, referente à **Análise de Candidatura para atribuição de Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com as alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão dos Cartões Sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerente com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.8 Face à informação registada sob o n.º 2475, datada de 18/07/2017, referente ao **pedido de apoio social em situação de emergência requerido pela Sr.ª Maria de Fátima Antunes Bonfim**, residente na Rua do Poço, n.º 3, Freguesia de Soito, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir**

um apoio no valor de 1.800,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. O Senhor **Vereador Pedro Antunes** apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

“Voto a favor com esta ressalva: que excepcionalmente há aqui necessidades primárias do ponto de vista de alimentação, água e luz e com o compromisso de que a DECO deve acompanhar esta família.” -----

----- V -----

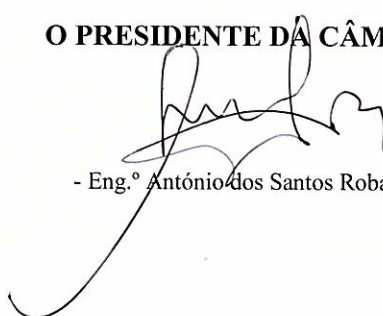
----- PRESIDÊNCIA -----

- 5.1** A Câmara tomou conhecimento da listagem de **Ajustes Diretos Simplificados e de Regime Geral, referentes ao mês de junho, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da LOE de 2017**, submetida pelo Serviço de Contratação Pública, através da informação registado sob n.º 2285 e datada de 05/07/2017; -----
- 5.2** A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 06/07/2017**, relativa à informação registada sob o n.º 2305, datada de 06/07/2017, prestada pelo Serviço de Contratação, referente à **aprovação de peças em falta e nomeação do júri dos concursos públicos: Adaptação da Escola Básica do 2.º Ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1.º e 2.º Ciclo do Sabugal + Adaptação/Ampliação da Escola Básica do 1.º Ciclo do Souto, no qual consta “Aprovo o Programa de Concurso e Orçamento e nomeio como Júri do concurso Efetivos: Presidente - Sílvia Gaião, Paula Ferreira e Paulo Vaz e como Suplentes: Paulo Marcos e Ana Ferreira. À reunião de Câmara para ratificação”**;
- 5.3** Face ao ofício dos **Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal do Sabugal**, a **solicitar a atribuição de um subsídio complementar ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, e face à informação registada sob o n.º 2514, datada de 20/07/2017, prestada pelo Gabinete Jurídico, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um subsídio de 20.000,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação; -----
- 5.4** Relativamente ao **Protocolo celebrado com o Instituto da Conservação da Natureza e das florestas, IP.**, a **Câmara Municipal do sabugal**, a **Câmara Municipal de Penamacor**, a **Câmara Municipal de Almeida e Territórios do Côa – Associação de Desenvolvimento Regional**, no âmbito da Carta Europeia de Turismos Sustentável da Gata-Malcata/Terras do Lince (aprovado na reunião de Câmara realizada no dia 29/04/2016) e face à necessidade de

autorização dos encargos financeiros decorrentes do mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos encargos. -----

---- Sendo doze horas e cinquenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Ivone Franco Correia Ivone Franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA


- Eng.º António dos Santos Robalo -